PORTARIA N.º 093/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *MARLI SALETE CARBONI SEGANFREDO*".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. *MARLI SALETE CARBONI SEGANFREDO*, portadora da cédula de identidade nº 5.540.411-90 SESP/PR, Inscrita no CPF nº 390.248.490-04, efetiva no cargo de *AGENTE COMUNITÁRIO*, Classe "B", nível "7", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 18/07/2020 e término em 01/01/2021, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02177R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 20 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva

Diretor Executivo do PREV-JACI